



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa de Radiodifusão Morimoto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2834251&filename=PDL-524-2024

- [Demais documento](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2467272&filename=TVR%20187/2024



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa de Radiodifusão Morimoto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.137, de 20 de novembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de maio de 2021, a concessão outorgada à Empresa de Radiodifusão Morimoto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

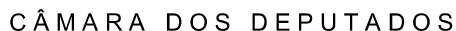
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960441>



Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa de Radiodifusão Morimoto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/08/2025 18:05:16.097 - Mesa

DOC n.1056/2025

